

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos V e VI ao art. 2º da Portaria nº 523/2025, de 05 de junho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
V – Daniel do Vale Dantas;  
VI – Lucas de Sousa Duarte.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 798/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ALICE MONTENEGRO OSÓRIO LINHARES, lotada na Diretoria de Atos de Registro II, para o acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021**

**PROCESSO Nº 10.426/2021-6**

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120, inscrita no CNPJ nº 35.853.012/0001-43.

**OBJETO:** Ampla cooperação técnica para fomentar o intercâmbio de conhecimentos, informações e tecnologias a fim de desenvolver a integração entre o Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e o Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV), ferramentas que visam a automação da análise de processos estaduais de

natureza previdenciária e sua remessa virtual entre os partícipes, mediante a implementação de ações conjuntas, apoio mútuo, atividades complementares de interesse comum e definições de obrigações referentes aos procedimentos de gestão e processamento das informações, dos dados e dos documentos constantes nesses sistemas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora RENATA RAMOS QUEIROZ, lotada na Diretoria de Atos de Registro I, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 799/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que os candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE, não assumirão a vaga em razão da conclusão da graduação:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL E PUBLICAÇÃO
Catharina Lima Frota	Pedagogia	Ampla	3º	29/2025 03/04/2025
Kalleb Pereira Vieira	Informática	Ampla	26º	32/2025 30/07/2025
Maria Clara Lima Souza	Jornalismo	Ampla	6º	32/2025 30/07/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 800/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 12658/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, ao Procurador desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.